

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Remove a magistrada ANA MARIA MARINHO DE BRITO, para Vara Única da Comarca de Santo Antônio.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Ordinária Híbrida do Tribunal Pleno de 21 de fevereiro de 2024, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.098041/2024-71,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada ANA MARIA MARINHO DE BRITO, matrícula nº 198.575-2, da Vara Única da Comarca de Acari, para a Vara Única da Comarca de Santo Antônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente